



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA  
GABINETE DO PREFEITO  
Procuradoria-Geral do Município

**Termo de Homologação**

**Tomada de Preços nº 02/2020**

**Processo administrativo nº 32/2020**

**Objeto: “CONTINUIDADE DA OBRA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA 001/2013 (PROJETO FNDE) – RECURSOS FEDERAIS PAC 2 OBRA 1003204 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO”**

**DECISÃO:**

**RATIFICO** o Parecer Jurídico retro, de lavra da Assessoria Jurídica do Município, em seus fundamentos e motivos, pois regular seu processamento e obedecidas às formalidades da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Diante do exposto, DECIDO pela **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuado sob o nº 02/2020, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando a seguinte empresa: **SERV SUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, o objeto ora licitado, com valor total de R\$ 511.817,30 (quinhentos e onze mil, oitocentos e dezessete reais e trinta centavos); consoante assinalam as Atas da CPL nº .001 e 002, ambas de 2020, das Sessões de Abertura e Recebimento de Documentação; e de Abertura e Classificação de Propostas.

Observo que o resultado deste certame deve ser publicado no mural que se encontra afixado no átrio do Centro Administrativo Municipal.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Unistalda, RS, 19 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ AMÉLIO UCHA RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**